## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos se<sup>MEANDO O FUTUR</sup>O

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Praça Quintino Bocaiuva, 31 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



Cx Postal 51

### DECRETO N° 3.135, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.892, de 28 de Novembro de 2014.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de R\$ 181.078,57 (cento e oitenta e um mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

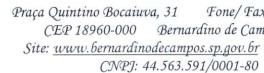
#### SUPLEMENTA:

Pérola do Planalto

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	041	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	28.982,74
3.3.90.39.00	106	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.50.43.00	133	Subvenções Sociais	1.460,00
3.3.50.43.00	145	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.39.00	178	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	38.210,83
3.3.90.30.00	195	Material de Consumo	13.425,00
3.3.90.30.00	196	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.30.00	621	Material de Consumo	29.000,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos semendo esta de Campos se esta de C



Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Bernardino de Campos

Cx Postal 51

Estado de São Paulo email: gabber@cednet.com.br IE: Isento



Pérola do Planalto

#### ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	025	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	409,09
3.3.90.39.00	084	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	35,65
3.3.90.30.00	165	Material de Consumo	6,12
3.3.90.30.00	166	Material de Consumo	4,24
3.3.90.36.00	167	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	274,24
3.3.90.36.00	168	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.51.00	173	Obras e Instalações	100.000,00
3.3.50.43.00	180	Subvenções Sociais	30.805,50
4.4.90.51.00	190	Obras e Instações	40.000,00
3.3.90.30.00	194	Material de Consumo	28,50
3.3.90.39.00	198	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.915,23
3.3.50.43.00	222	Subvenções Sociais	1.600,00
OTAL R\$			181.078,57

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 30 de novembro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria